

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA,  
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO  
MANOEL DA SILVA ALMEIDA E A  
EMPRESA EBEM SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO LTDA.**

A **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA**, unidade hospitalar, inscrita no C.N.P.J./M.F., sob o n.º 09.767.633/0005-28, estabelecido à Av Vereador Otacilio Azevedo, S/N, Nova Descoberta, Recife - PE, CEP 52191-000, neste ato representado por seu Coordenador Geral, Daniel Akel Pereira de Araújo, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o n.º 013.192.984-43, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **EBEM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F., sob o n.º 15.776.211/0001-98, com sede à Rua Doutor José Alberto Maia, 230, Imbiribeira, Recife-PE, representada neste ato pelo seu Representante Legal **Felipe Andrade Gama de Oliveira**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o n.º 038.517.204-40, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam e celebram o presente **CONTRATO**, de acordo com as cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do contrato de prestação de **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA**, para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) localizada à Avenida Vereador Octacilio de Azevedo, s/n, Brejo da Guabiraba, Recife-PE, CEP: 521901-000, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/05/2018 e se expirando em 30/04/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 01 de maio de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1. Pela execução dos serviços ora estabelecido, a Contratante pagará mensalmente à Contratada até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a quantia de R\$ 4.254,96 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RATIFICAÇÕES**

4.1. Ficam ratificadas e confirmadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato Original que não tenham sido expressamente alteradas e/ou revogadas pelo presente Termo Aditivo.

